



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

# BOLETIM DE PESSOAL

Abril/2019

Publicado em 16 de abril de 2019

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Marisol Becker Johann  
Marc Emerim  
Rafaela Padilha  
Willian Miranda Rustick

Portaria Nº 1208, de 01 de outubro de 2018.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 606, de 09 de maio de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

## SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Atestados Médicos	9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 193, DE 04 DE ABRIL DE 2019**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2042181, substituto eventual da função de Chefe do Setor de Transportes, Código FG-0002.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 204, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **LETICIA MARTINS DE MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1327247, substituta eventual da função de Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, Código CD-0002.

TATIANA WEBER  
Reitora substituta do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

### PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Nº 226 - NOMEAR a servidora **QUEILA TOMIELO DE CAMARGO**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2172038, substituta eventual da função de Diretor de Planejamento e Obras, Código CD-0003.

Nº 227 - DISPENSAR a servidora **GINA MIKOWAISKI**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0358136, de substituta eventual da função de Coordenador de Afastamentos para Capacitação, Código FG-0002.

Nº 228 - DESIGNAR o servidor **RODRIGO MEAZZI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2414781, substituto eventual da função de Coordenador de Afastamentos para Capacitação, Código FG-0002.

Nº 229 - DISPENSAR a servidora **MARGO BEATRIZ NILSSON BALLOTTIN**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2011425, de substituta eventual da função de Secretária das Comissões Permanentes, Código FG-0002, a partir de 21 de abril de 2019.

Nº 230 - DESIGNAR a servidora **CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA**, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1573513, Substituta Eventual da função de Secretária das Comissões Permanentes, Código FG-0002.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 238, DE 25 DE ABRIL DE 2019**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**, matrícula SIPE 01306972, a partir do dia 12ABR2019, referente ao exercício 2019, parcela 2, iniciada em 01ABR2019.

Art. 2º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **QUEILA TOMIELO DE CAMARGO**, matrícula SIPE 01951535, a partir do dia 23ABR2019, referente ao exercício 2018, parcela 2, iniciada em 22ABR2019.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**ATESTADOS MÉDICOS**

<b>Nome do Servidor (a)</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Períodos de Afastamento</b>	<b>Quantidade de Dias</b>	<b>Observação</b>
Angela Marin	2013324	01/04/2019 a 03/04/2019	03 dias	Licença para Tratamento da Própria Saúde
Mere Luci da Rosa	1946284	01/04/2019 a 01/04/2019	01 dia	Licença para Tratamento da Própria Saúde
Adriana Machado	1552261	02/04/2019 a 02/04/2019	01 dia	Licença para Tratamento da Própria Saúde
Anelise Foschiera	1982157	30/03/2019 a 04/04/2019	06 dias	Licença para Tratamento da Própria Saúde
Anelise Foschiera	1982157	05/04/2019 a 05/04/2019	01 dia	Licença para Tratamento da Própria Saúde
Cíntia Tavares Pires da Silva	1573513	11/04/2019 a 11/04/2019	01 dia	Licença para Tratamento da Própria Saúde
Lysandra Ramos Tieppo	2979692	24/04/2019 a 30/04/2019	07 dias	Licença para Tratamento da Própria Saúde
Angela Marin	2013324	23/04/2019 a 24/04/2019	02 dias	Licença para Tratamento em Pessoa da Família